



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Designação do responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do Município de Vendas Novas

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 7 de janeiro de 2026, em cumprimento do n.º 2 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109E/2021, de 9 de dezembro, deliberou, por unanimidade, designar o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, a quem competirá garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo municipal, sendo substituído, nas suas faltas, férias e impedimentos, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Laranjo Matias, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação se publica as presentes nomeações por edital, as quais serão também publicadas em Diário da República.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 5 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Num. de Identificação: 13354915

Data: 2026.03.05 21:49:24+00'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/710

N.º Processo: 100.10.600.00/2023/2

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 06 de março de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça